



## RESOLUÇÃO Nº 07/2024-CONSELHO CURADOR-FUNCERN

Natal (RN), 26 de abril de 2024

*Autoriza a contratação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que este Conselho, reunido extraordinariamente em 26 de abril de 2024, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da FUNCERN,

### **CONSIDERANDO,**

o que consta nos Processos nºs 3155/2024, de 25 de abril de 2024, e 3152/2024, de 24 de abril de 2024,

### **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a contratação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, externa e independente, para apurar os fatos, objetos das denúncias constantes nos processos nºs 3152/2024 e 3155/2024-FUNCERN e apresentar ao Conselho Curador da FUNCERN parecer e orientação.

**II – ESTABELER** a partir do dia 6 de maio de 2024, o prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, para conclusão dos trabalhos.

**III – DESIGNAR** os advogados: Maria Lidiana Dias de Sousa, Natasha Rangel Rosso Nelson e Wellington de Macedo Virgínio para, sob a presidência deste último, compor a Comissão estabelecida no item I desta Resolução.

NADJA MARIA DE LIMA COSTA  
Presidente

(Resolução 9/2024 - CONSUP/IFRN, de 02/02/2024,  
homologada pela Resolução 22/2024, de 08/04/2024)